

CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

A Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza - FUNDAVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.321/13, certifica para os devidos fins que **Confecções Vanelise LTDA CNPJ nº 91.879.718/0002-36**, informou a implantação/operação/atividade **Confecção de Roupas**, em uma área de **2.140,00m²**, situado à **Rodovia José Spillere**, Bairro **Caravaggio**, do Município de Nova Veneza, qual não integra listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental pela FUNDAVE ou Cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06.

Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente e não se situar em área de preservação permanente, e possuir inscrição no Cadastro Ambiental Rural, se imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI) e demais documentos.

A FUNDAVE poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente Certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem **validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações.**

Nova Veneza, 22 de Agosto de 2016.

Juliano Mondardo Dal Molin

Presidente da FUNDAVE